



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca, Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1407.001/2021, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

Meruoca-CE, 15 de julho de 2021.

Francisco Gilvan Miguel Santos

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo